



EDITAL

Nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea b) do n.º 1 e artigos 9.º e 20.º do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-A/2020, de 14 de julho, que estabelece o regime da situação de alerta, contingência e calamidade, informa-se que a sessão ordinária da **Assembleia de Freguesia de Marvila**, iniciada no dia 30 de junho de 2020, prosseguirá no próximo dia **29 de julho de 2020 (quarta-feira)**, pelas **20H00, através de videoconferência em Microsoft Teams**, com a restante Ordem de Trabalhos:

1. **Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia (março-maio 2020);**
2. **Apreciação das informações relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na atual redação, que aprovou o regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19;**
3. **Orçamento Participativo de Marvila 2019 – Apresentação de Relatório e Orçamento Participativo de Marvila 2020;**
4. **Aprovação da minuta do protocolo de Colaboração a celebrar co a Associação Cristã de Reinserção e Apoio Social – ACRAS;**
5. **Aditamento ao Contrato de Delegação de Competências na Freguesia de Marvila, no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, que inclui o novo regime extraordinário de apoio no âmbito da Pandemia de COVID-19;**
6. **Análise e discussão da abertura do ano letivo 2020-2021 nas escolas e estabelecimentos de ensino de Marvila, bem como o retomar das atividades das restantes instituições da freguesia. (ponto introduzido a pedido do Bloco de Esquerda e aprovado em Comissão de Líderes).**

Lisboa, 16 de julho de 2020

O Presidente

Manuel Portugal Lage